

# **CARTA DE SERVIÇOS**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - DEE**

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP**

**SETEMBRO, 2025**



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Engenharia  
Setor de Urbanismo

**SUMÁRIO**

SOBRE A CARTA DE SERVIÇOS .....	2
SOBRE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – DEE .....	3
SERVIÇOS OFERECIDOS .....	6
FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO .....	8
ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DOS SERVIÇOS .....	10
MECANISMOS DE CONSULTA ACERCA DO ANDAMENTO DO SERVIÇO SOLICITADO E DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO .....	11



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Engenharia  
Setor de Urbanismo

**CARTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.**

**SOBRE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – DEE**

Conforme LEI Nº 4.654, DE 31 DE MARÇO DE 2020, que DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA, ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 2658, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009, ALTERA OS ANEXOS I, II E III E INSERE OS ANEXOS V E VI NA LEI 670, DE 22 DE MAIO DE 1992 E DÁ DISPOSIÇÕES CORRELATAS.

**Departamento de Engenharia**

**Responsável:** Ilmo. Sr. Gustavo Augusto Buzatto Lago

**Endereço:** Rua Dr. Carlos Kielander, 366 - Centro

**Telefone:** (19) 3634-1020 ou (19) 3634-1021

**E-Mail:** [engenharia@saojoao.sp.gov.br](mailto:engenharia@saojoao.sp.gov.br) / [eng-urbanismo@saojoao.sp.gov.br](mailto:eng-urbanismo@saojoao.sp.gov.br)

**Horário de Atendimento ao Público Presencial:** Das 12:30 às 16:30 horas

**Art.111** – O Departamento de Engenharia tem sob sua responsabilidade as seguintes unidades administrativas:

I - Gabinete do Diretor, integrado por:

a) Assessoria de Gabinete

II – Setor de Urbanismo, integrada pela:



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Engenharia  
Setor de Urbanismo

a) Seção de Fiscalização de Obras Particulares.

III – Setor de Topografia

IV – Setor de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental;

V – Setor de Cadastro.

**Art.112** – Ao Departamento de Engenharia compete a normatização, o controle e a fiscalização da ocupação do espaço urbano e rural do município, fiscalizar projetos técnicos de construção de obras, bem como:

- a- elaborar estudos, pesquisas e análises para subsidiar o processo de planejamento da ocupação do espaço urbano e rural e constante adequação do Código de Obras e outras normas e posturas do município;
- b - Controlar e analisar os projetos de uso e parcelamento do solo, inclusive de loteamentos, e de construção de obras particulares em geral, de acordo com as diretrizes estabelecidas para o planejamento urbano do município;
- c - Executar a análise e aprovação de projetos, coordenar e controlar as atividades de fiscalização da execução de obras particulares e a expedição do respectivo “habite-se”;
- d) Organizar, controlar e manter o cadastro técnico imobiliário do município;
- e) Elaborar estudos e projetos subsidiários ao planejamento urbano no município;
- f) Coordenar e executar as atividades necessárias para a realização de obras e serviços de competência do Município e às atividades de fiscalização do uso do solo;
- g) colaborar na fiscalização de construções de obras públicas;
- h) Fornecer ao Prefeito dados e informações relativas às obras realizadas no Município;
- i) Desempenhar atividades correlatas e aquelas determinadas pelo Prefeito.



## Município de São João da Boa Vista

Departamento de Engenharia

Setor de Urbanismo

**Art. 113** - A Assessoria de Gabinete é a unidade encarregada em assessorar o Diretor de Engenharia no planejamento das atividades desenvolvidas pelo órgão, controlando e acompanhando a sua execução, coordenando a obtenção e distribuição de informações, oferecendo o apoio, buscando elementos subsidiários e prestando orientação para que sejam atingidas as metas definidas; manter entrosamento permanente com a população atendida e outras atividades relacionadas e determinadas pelo Diretor do Departamento de Engenharia.

**Art.114** – O Setor de Urbanismo é a unidade encarregada de elaborar estudos, pesquisas e análises para subsidiar o processo de planejamento de ocupação urbana, bem como controlar e analisar os projetos de uso e parcelamento do solo, inclusive de loteamento e de construção de obras particulares em geral, de acordo com as diretrizes estabelecidas para o planejamento urbano do município, assim como coordenar e controlar as atividades de fiscalização da execução do código de obras e outras normas e postura do município e a expedição de “habite-se”.

Parágrafo único - A Seção de Fiscalização de Obras Particulares é responsável por coordenar, controlar e executar as atividades de análise, fiscalização e avaliação de plantas de construção de obras particulares e loteamentos, emitindo despachos e pareceres de acordo com a legislação pertinente;

**Art.115** – O Setor de Topografia é a unidade encarregada em coordenar, controlar e executar as atividades de topografia, e para a fiscalização de construção de obras particulares.

**Art.116** – Setor de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental é a unidade encarregada em fornecer subsídios técnicos que forem necessários para emissão de parecer, elaborar proposições e estudos atinentes à questão de preservação, para avaliação do CONDEPHIC; manifestar-se sobre projetos e propostas de construção, reparação, restauração e demolição, bem como sobre pedidos de licença para o funcionamento de atividades comuns ou prestadoras de serviços em imóveis situados em local definido como área de preservação de bens



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Engenharia  
Setor de Urbanismo

culturais e naturais; definir a área de entorno do bem tombado a ser controlado por sistemas de ordenações adequadas; quando necessário, orientar sobre a preservação de bens que não envolvam tombamento.

**Art. 117** – O Setor de Cadastro é encarregado de coordenar, controlar e executar as atividades de manutenção e atualização do cadastro imobiliário do município.

## **SERVIÇOS OFERECIDOS**

### **SETOR DE URBANISMO:**

- Elaborar estudos, pesquisas e análises para subsidiar o processo de planejamento de ocupação urbana;
- Analisar os projetos de uso e parcelamento do solo, inclusive de loteamento e de construção de obras particulares em geral;
- Análise de projetos residenciais e comerciais, bem como a liberação de alvarás para construção;
- Análise e estudo correlatos ao patrimônio histórico, cultural e ambiental do município;
- Emissão de atestados de vistorias para firmas;
- Expedição de certidões diversas como: edificação, lançamento, uso do solo, desdobro/englobo;
- Expedição de “habite-se”;
- Fiscalização de obras;
- Fiscalização de som de propagandas em estabelecimentos e carro de som/eventos;
- Alvará para realização de eventos esporádicos;
- Fiscalização de propagandas em próprios municipais;
- Fiscalização de utilização de passeio público para colocação de mesas e cadeiras;
- Atendimento a ouvidorias pertinentes ao departamento.



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Engenharia  
Setor de Urbanismo

**SETOR DE CADASTRO:**

- Atualização de proprietários de imóveis e endereços de correspondências de munícipes;
- Atualização de dados dos imóveis;
- Informações sobre loteamentos;
- Informações sobre imóveis;
- Lançamentos de IPTU e loteamentos;
- Análise dos pedidos de recursos de valores de IPTU e valor real dos imóveis;
- Anotações de cada processo protocolado ao Departamento de Engenharia no histórico do respectivo imóvel.

**SETOR DE TOPOGRAFIA:**

- Alinhamento de calçadas;
- Levantamentos topográficos diversos;
- Análise de parcelamento de solo;
- Análise de projetos de englobo e desdobro;
- Análise de processos de retificação de áreas;
- Vistorias referentes aos processos encaminhados à Topografia.



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Engenharia  
Setor de Urbanismo

## **FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO**

### **ENDEREÇOS:**

Setores de Urbanismo, Cadastro, Topografia e Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental) - situados na Rua Antonina Junqueira, 195 - 1º Andar - CEP 13870-200

Seção de Fiscalização – situados na Rua Ana de Oliveira, nº 04, Centro, CEP: 13870-199.

## **CANAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**

### **ATENDIMENTO PRESENCIAL**

O atendimento será feito por ordem de chegada com atendimento prioritário nesta modalidade para idosos com mais de 60 anos, pessoas com deficiência, gestantes e pessoas com crianças de colo.

- Cadastro e Urbanismo: de segunda a sexta, das **12:30 às 16:30 horas**.
- Topografia e Fiscalização mediante agendamento prévio.

### **ATENDIMENTO ONLINE / TELEFONE**

#### **ATENDIMENTO POR E-MAIL**

Uma vez recebida a mensagem, o usuário estará automaticamente na fila de atendimento por ordem de recebimento. Quando houver disponibilidade, ele será direcionado para um servidor responsável pelo atendimento do assunto em questão, que solicitará as informações ou documentos necessários e prestará o serviço.

#### **ATENDIMENTO POR TELEFONE**



## Município de São João da Boa Vista

Departamento de Engenharia

Setor de Urbanismo

Recebida a ligação, o atendente ouvirá a solicitação e, a depender do caso, adotará uma das seguintes providências: responderá imediatamente; transferirá para outro atendente especializado no assunto; solicitará que o contato seja feito por outro canal de atendimento ou orientará o usuário a contatar outro órgão, se não se tratar de atribuição do DEE.

### Urbanismo

- E-mail: [engenharia@saojoao.sp.gov.br](mailto:engenharia@saojoao.sp.gov.br) / [eng-urbanismo@saojoao.sp.gov.br](mailto:eng-urbanismo@saojoao.sp.gov.br) de segunda a sexta, das 08:00 às 16:30 horas.
- Telefones: (19) 3634-1020 / 3634-1021, de segunda a sexta, durante o horário do expediente (das 08:00 às 16:30 horas).

### Preservação de Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental

- E-mail: [stac@saojoao.sp.gov.br](mailto:stac@saojoao.sp.gov.br) de segunda a sexta, das 08:00 às 16:30 horas.

### Cadastro

- E-mail: [iptu@saojoao.sp.gov.br](mailto:iptu@saojoao.sp.gov.br) de segunda a sexta, das 08:00 às 16:30 horas.
- Telefones: (19) 3634-1025 / 3634-1026, de segunda a sexta, durante o horário do expediente (das 08:00 às 16:30 horas).

Obs. 1: Excluem-se dos dias de atendimento os feriados e os pontos facultativos.



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Engenharia  
Setor de Urbanismo

**ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DOS SERVIÇOS**

- Protocolo (Digital via SEI)
- Distribuição;
- Vistoria se necessário;
- Análise técnica;
- Coleta de informações complementares, se for o caso;
- Avaliação da diretoria/assessoria;
- Confeção de documentos;
- Expedição de documentos;
- Entrega dos documentos.



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Engenharia  
Setor de Urbanismo

**MECANISMOS DE CONSULTA ACERCA DO ANDAMENTO DO SERVIÇO SOLICITADO E DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO**

Os usuários podem obter as informações sobre o andamento dos processos através de consulta via atendimento telefônico. As eventuais manifestações podem ser feitas através de atendimento presencial, WhatsApp, telefone ou e-mail sempre trazendo/informando documentação correlata para ser anexada ao processo para posterior análise.

Os usuários podem se manifestar sobre a prestação de serviços através dos e-mails, atendimento telefônico, presencial e através da Ouvidoria.

**OUVIDORIA**

A ouvidoria responsável pelas manifestações sobre o Departamento de Engenharia é a ouvidoria geral da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito.

O usuário pode cadastrar sua manifestação na ouvidoria das seguintes formas:

- Pelo site [eouve.com.br](http://eouve.com.br) ou pelo link disponível no site [saojoao.sp.gov.br](http://saojoao.sp.gov.br), mediante escolha das opções: estado “São Paulo”, cidade “São João da Boa Vista” e assunto “engenharia”;
- Pelo aplicativo eOuve, disponível para Android e iOS, mediante escolha das opções: estado “São Paulo”, cidade “São João da Boa Vista” e assunto “engenharia”;
- Pelo telefone 0800 7730156;
- Pelo WhatsApp (19) 99604-5961
- .E-mail: [ouvidoria@saojoa.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@saojoa.sp.gov.br)
- Presencialmente, no Paço Municipal, situado à Rua Marechal Deodoro, nº 366, Centro.